



COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 102/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 102/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações,** que retifica o edital no que segue:

1 - Alterações promovidas

- a) Fica retificada as condições de habilitação técnica, constantes no item 2.5 do Anexo 03 do edital que trata da documentação de habilitação:

Passando a exigência e descrição do item 2.5.1 de:

2.5. Documentos relativos à qualificação técnica

- 2.5.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado onde o mesmo atesta que a empresa executa ou executou serviços de transporte escolar ou semelhantes e que os mesmos foram cumpridos em estrita observância com as condições contratadas e legislação pertinente. O atestado deverá conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

Para:

2.5. Documentos relativos à qualificação técnica

- 2.5.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado onde o mesmo atesta que a empresa executa ou executou serviços de transporte escolar ou semelhantes e que os mesmos foram cumpridos em estrita observância com as condições contratadas e legislação pertinente. O atestado deverá conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

Ou

Comprovação de capacidade técnica demonstrando que, em seu quadro de profissionais ou sócios, possui profissional com experiência em serviços de transporte escolar ou semelhantes, com a devida habilitação, curso de formação e comprovação de experiência de no mínimo 6 (seis) meses. A formalização da demonstração da capacidade técnica deverá ser realizada por **DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL responsável pela execução dos serviços, contendo assinatura do responsável da empresa e do profissional indicado, anexando documentos que comprovem a qualificação e experiência anterior, compreendendo:**

- **Comprovação de tempo de experiência de no mínimo 6 (seis) meses.** Deverá ser comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 -3121-1026 – 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

- **Comprovação de vínculo com a empresa.** Deverá ser comprovado mediante registro em carteira entre o profissional e a empresa licitante, ato constitutivo quando sócio da empresa, ou termo de compromisso assinado entre a empresa e o profissional indicado de que o mesmo será contratado em sendo a empresa vencedora da licitação.
- **carteira de habilitação do profissional indicado;**
- **comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou reincidente em infração média nos últimos 12 (doze) meses;**
- **curso de formação em transporte escolar em vigência;**

2 - Considerando que a alteração promovida, altera as especificações dos serviços, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 22/12/2023.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 22/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 22/12/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 12 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

